TC - 004.681/2017-7

Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

## EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, translado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?		(X)	()	()	Apartado autuado conforme mencionado no item 9.11 do Acórdão 94/2019-TCU-PL, peça 147.  Processo autuado no âmbito do
					TC 004.674/2017-0
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais: <b>peça 206 e 220</b>	(X)	()	()	
Todos os recursos foram apreciados?	Recursos Apreciados: R001 (Acórdão 611/2019-TCU-PL, peça 179)	(X)	()	()	
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado - <b>peças 207 e 209</b>	(X)	()	()	
No caso de responsáveis com contas julgadas irregularidades, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?		(X)	()	0	

No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema "Inabilidôneo"?  No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema "Inabilidôneo"?	Espelhos do sistema Inabilidôneo – peça 217 Espelhos do sistema SIAPE/ME – peça 222.  Oficio 57812/2020-TCU/Seproc (peças 218/219 e 221/223)  Espelhos do sistema Inabilidôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	(X)	()	() (X)	
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: TC 004.003/2020-9 (débito solidário) TC 004.004/2020-5 (multa) TC 004.005/2020-1 (multa)	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os oficios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX:  TC 004.003/2020-9 (Ofício 328/2020- TCU/PROC-MEVM, peça 26)  TC 004.004/2020-5 (Ofício 329/2020- TCU/PROC-MEVM, peça 14)  TC 004.005/2020-1 (Ofício 330/2020- TCU/PROC-MEVM, peça 19)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais — Cadin? Obs.: Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados — CADIN — Ofício 9698/2020-TCU/Seproc (peças 211/212) Espelhos do Cadin (peças 213/214)	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(X)	



Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 09 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente) Mavania Rodrigues Morais de Sousa Matrícula 2894-0